

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Serviço de Protocolo Geral



Câmara Municipal de Anchieta
CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Nº 000238/2017

Data:

17/01/2017

Requerente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Assunto:

PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO

Detalhamento:

PROJETO DE LEI Nº 02/2017 DO PODER EXECUTIVO, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 568/2009 E NA LEI Nº 838/2013 (QUE TRATA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA) PARA ALTERAR A FORMA DE INGRESSO NOS CARGOS DE AUDITORES.

Processo nº 267/2017 anexado

Data: 25/01/2017

Solicitante: Tássio Ernesto Franco Brunoro

Responsável: Rafael dos Santos de Lima



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC.	238/17
FLS.	02
ASS.	<i>[Assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 568 DE 07 DE OUTUBRO DE 2009 E NA LEI N.º 838/2013 (QUE TRATA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA) PARA ALTERAR A FORMA DE INGRESSO NOS CARGOS DE AUDITORES, CUJAS ATRIBUIÇÕES SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º O inciso III, IV, e o §2º do art.9º, da Lei Municipal n.º 838 de 26 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.9º. *Omissis.*
(...)

III- 04 (quatro) cargos de Auditores de Controle Interno, devendo comprovar formação de nível superior nas áreas de Direito, Contabilidade, Engenharia, ou Economia, de provimento efetivo, com investidura via concurso público, nos moldes do art.37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

IV- Onde se lê: “nos termos do artigo 37, inciso I,” altera-se para: “nos termos do artigo 37, inciso II”.

§2º- Os cargos definidos no inciso III deste artigo serão ocupados, mediante livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, atendidos os requisitos de formação, ali estipulados, até que se realize concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, devendo o certame ser concretizado em até 05 (cinco) anos, a contar da data desta modificação.

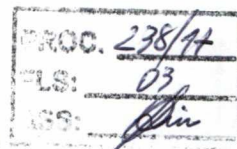
Art. 2º- O §4º (duplicado), do art.10, passa a ter a seguinte numeração:

Câmara Municipal de Anchieta-ES - 17-Jan-2017-12:25-000238-1/2

[Assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58



Art.10. *Omissis.*

(...)

§5º- São atribuições do Analista de Controle Interno:

Art. 3º- Fica Alterado (corrigido) o anexo I da Lei Municipal n. 838 de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre seus cargos, visando adequá-la, sem contudo alterar qualquer valor remuneratório e ou de subsídio.

Art. 4º- Revogam-se as seguintes disposições contrárias constantes na Lei Municipal n. 568 de 07 de outubro de 2009:

- I- Inciso II, alínea "a", do inciso IV do art. 47;
- II- Inciso V, do art. 55;
- III- Inciso IV, do art. 56;
- IV- Item 2.1.3 do eixo 2 da Estrutura Organizacional Básica-Anexo II.

Art. 5º- Fica Criado o item 2.4. Controladoria Geral Municipal, do eixo 2 da Estrutura Organizacional Básica-Anexo II, da Lei Municipal n. 568 de 07 de outubro de 2009.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de janeiro de 2016.

FABRICIO PETRI
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA-ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PROC. 238/14
FLS: 04
ASS: [assinatura]

ANEXO I- DOS CARGOS DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Denominação	Requisito	Referência	Remuneração	Total	Atribuição
Controlador Geral	De livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo, devendo comprovar curso de Direito (Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil), Contabilidade (com devido registro no órgão de classe), ou Administração de Empresas (com registro no ordem de classe).	CG	R\$ 8.393,80	01	Direção da Controladoria Geral, nos moldes do art. 10, §2º, desta lei.
Subcontrolador	De livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo, devendo comprovar curso de Direito (Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil), Contabilidade (com devido registro no órgão de classe), ou Administração de Empresas (com registro no ordem de classe).	SSG	R\$ 5.991,48	01	Subdireção da Controladoria Geral, nos moldes do art. 10, §3º, desta lei, e outras atribuições correlatas.
Auditor de controle Interno	Cargo de provimento efetivo, com formação comprovada nas áreas de Direito (Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil); Contabilidade (com devido registro no órgão de classe); Engenharia; Administração de Empresas (com registro no ordem de classe); ou Economia (com registro no ordem de classe). Ressalvada a exceção do §2º, do art. 9º, desta Lei.	ACI	R\$ 4.632,02	04	Auditorias de Controle Interno, nos moldes do art. 10, §4º, e outras atribuições correlatas

10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

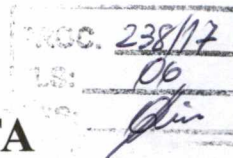
PROC. 238/11
FLS. 05
Ass: [assinatura]

Analista de Controle Interno	Cargo de provimento efetivo. Em qualquer área de formação de nível superior.	ANCI	R\$ 3.565,95	04	As determina das no art. 10, §5º, desta lei e outras atribuições s correlatas.
------------------------------------	---	------	--------------	----	--

[assinatura]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58



MENSAGEM Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Senhor Presidente e demais membros do Legislativo Municipal, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal de Anchieta, encaminho o Projeto de Lei n.º 02 de 16 de janeiro de 2016.

Trata-se de necessária adequação, atualização e alteração a ser realizada nas Lei Municipais n.º 568/2009 e n.º 838/2013, a primeira trata da Estrutura Administrativa e a segunda dispõe sobre a Controladoria Geral Municipal.

Nesse sentido, compete registrar que tais alterações visam corrigir distorções, e ainda assumem a função de suprir necessidades inerentes ao bom e salutar cumprimento dos procedimentos administrativos. Assim, por serem as referidas alterações, Leis Municipais, apresento o presente Projeto por ser competente para tal mister.

Apresentadas as razões, encaminho a presente propositura, aguardando a deliberação e aprovação dessa Augusta Casa de Leis.

Anchieta/ES, 16 de janeiro de 2016.

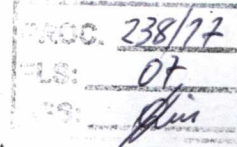


FABRICIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58



Anchieta, 16 de janeiro de 2017.

OF. GAB. nº 026/2017

Ao Excelentíssimo Senhor
Tassio Ernesto Franco Brunoro
Presidente da Câmara

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei Nº 02/2017

Senhor Presidente,

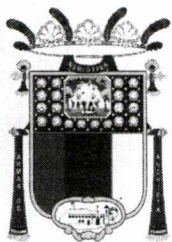
Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho anexo Projeto de Lei que dispõe sobre alterações na Lei Municipal Nº 568 de 07 de outubro de 2009 e na Lei Nº 838/2013, que trata do sistema de controle interno do município de Anchieta para alterar a forma de ingresso nos cargos de auditores, cujas atribuições são indispensáveis para o exercício de atividades de controle interno no âmbito desta municipalidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

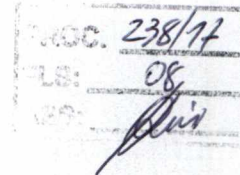
Atenciosamente,


Fabrício Petri
Prefeito Municipal de Anchieta

Câmara M. Anchieta-ES - 17-Jan-2017 - 12:04-000237-1/2



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**

Remessa Nº **000017568**

Responsável **RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA**

Data e Hora **17/01/2017 13:33:03**

Despacho **PARA EMISSÃO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.**

ANCHIETA, 17 de janeiro de 2017


RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000238/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 02/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 568/2009 E NA LEI Nº 838/2013
(QUE TRATA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE
ANCHIETA) PARA ALTERAR A FORMA DE INGRESSO NOS CARGOS DE
AUDITORES.

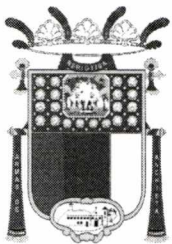
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	238/17
LS:	09
	ED.

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000002394**
Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**
Data e Hora **17/01/2017 14:41:52**
Despacho **PARA LEITURA EM PLENÁRIO, SEGUE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE.**

ANCHIETA, 17 de janeiro de 2017

PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000238/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 02/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 568/2009 E NA LEI Nº 838/2013
(QUE TRATA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE
ANCHIETA) PARA ALTERAR A FORMA DE INGRESSO NOS CARGOS DE
AUDITORES.

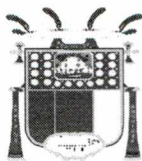
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

PROC.	238/17
Eds:	10
	CA

Projeto de Lei nº 02/2017

Assunto: Dispõe sobre alterações na Lei Municipal Nº. 568 de 07 de Outubro de 2009 e na Lei Nº.838/2013 (Que trata do sistema de Controle Interno do Município de Anchieta) para Alterar a forma de ingresso nos cargos de Auditores, cujas Atribuições são indispensáveis para o exercício de atividades de controle interno no âmbito desta municipalidade.

Autor: Fabrício Petri

JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

Recebo a presente Propositura, uma vez que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 130 do Regimento Interno da Câmara¹. Assim, encaminho a Propositura para leitura plenária, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 9/1990.

Anchieta/ES, 17 de janeiro de 2017.


TÁSSIO BRUNORO

Presidente

¹ Art. 130 - O Presidente ou a Mesa, conforme o caso, não aceitará proposição:

I - que vise delegar a outro Poder atribuições privativas do Legislativo;

II - que seja apresentada por Vereador licenciado ou afastado;

III - que tenha sido rejeitada na mesma sessão legislativa (curso do ano), salvo se for subscrita pela maioria absoluta dos membros da Câmara;

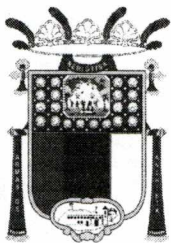
IV - que seja formalmente inadequada, por contraria os requisitos dos arts 110 a 113;

V - quando a emenda ou subemenda for apresentada fora do prazo, não observar restrição constitucional ao poder de emendar, ou não tiver relação com a matéria da proposição principal;

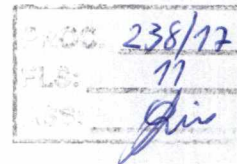
VI - quando a indicação versar sobre matéria que, na conformidade deste regimento, deva ser objeto de requerimento;

VII - quando a representação ou denúncia não se encontrar devidamente instruída com documentos, essenciais à sua tramitação, ou tratar de fatos irrelevantes ou impertinentes.

Parágrafo Único - Com exceção das hipóteses dos incs. II e V caberá recurso do autor ou autores, ao plenário, no prazo de dez dias, o qual será distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para posterior deliberação daquele.



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA**
Remessa Nº **000000204**
Responsável **ANA CLAUDIA SERAPHIM DOS ANJOS**
Data e Hora **23/01/2017 15:07:30**
Despacho **PARA ANEXAÇÃO DO PROCESSO 267/2017**

ANCHIETA, 23 de janeiro de 2017

ANA CLAUDIA SERAPHIM DOS ANJOS
SECRETARIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000238/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 02/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 568/2009 E NA LEI Nº 838/2013
(QUE TRATA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE
ANCHIETA) PARA ALTERAR A FORMA DE INGRESSO NOS CARGOS DE
AUDITORES.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **PROTOCOLO**

Responsável _____

ANCHIETA, 23 / 01 / 17

PROTOCOLO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

238/17
12
Pino

Anchieta, 19 de janeiro de 2017.

OF. GAB. nº 033/2017

A Sua Excelência Senhor,
Tassio Ernesto Franco Brunoro
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Assunto: Retirada de Projeto de Lei

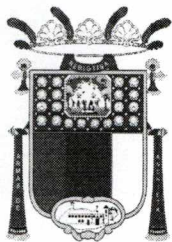
Senhor Presidente.

Solicito a retirada do Projeto de Lei nº 02/2017, para que a Administração possa efetuar as adequações necessárias.

Atenciosamente,

Fabrício Petri
Prefeito Municipal de Anchieta

Câmara M Anchieta ES - 20-Jan-2017-14:55-000267-1/2



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

238/17
13
[Signature]

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**
Remessa Nº **000002414**
Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**
Data e Hora **23/01/2017 15:06:24**
Despacho **PARA ANEXAR AO PROCESSO Nº238/17.**

ANCHIETA, 23 de janeiro de 2017

[Signature]
PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000267/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
OFÍCIO - PADRÃO

OFÍCIO Nº 33/2017 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FABRÍCIO
PETRI AO PRESIDENTE TÁSSIO E. F. BRUNORO. SOLICITA RETIRADA
DO PROJETO DE LEI Nº 02/2017.

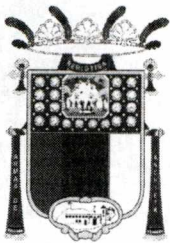
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PROTOCOLO**

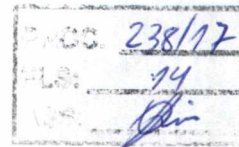
Responsável _____

ANCHIETA, 25 / 01 / 17

[Signature]
PROTOCOLO



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**

Remessa Nº **000017682**

Responsável **RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA**

Data e Hora **25/01/2017 18:15:41**

Despacho **PROCESSO Nº 267/2017 ANEXADO PARA DEVIDAS PROVIDENCIAS.**

ANCHIETA, 25 de janeiro de 2017

RAFAEL DOS SANTOS DE LIMA
PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000238/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 02/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 568/2009 E NA LEI Nº 838/2013 (QUE TRATA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA) PARA ALTERAR A FORMA DE INGRESSO NOS CARGOS DE AUDITORES.

Processo, PROCESSO Nº 000267/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
OFÍCIO - PADRÃO

OFÍCIO Nº 33/2017 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FABRÍCIO PETRI AO PRESIDENTE TÁSSIO E. F. BRUNORO. SOLICITA RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 02/2017.

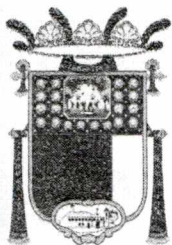
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **SECRETARIA**

Remessa Nº **000000565**

Responsável **ROMULO DA MATTA IGREJA**

Data e Hora **05/02/2018 13:53:48**

Despacho **Considerando o pedido de fls. 12 do autor da propositura, e tendo em vista que o artigo 132 §2º confere esta prerrogativa ao autor. Assim, encaminho a presente à vossa Excelência para promoção de arquivamento.**

ANCHIETA, 05 de fevereiro de 2018

ROMULO DA MATTA IGREJA
SECRETARIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000238/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 02/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 568/2009 E NA LEI Nº 838/2013 (QUE TRATA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA) PARA ALTERAR A FORMA DE INGRESSO NOS CARGOS DE AUDITORES.

Processo, PROCESSO Nº 000267/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
OFÍCIO - PADRÃO

OFÍCIO Nº 33/2017 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FABRÍCIO PETRI AO PRESIDENTE TÁSSIO E. F. BRUNORO. SOLICITA RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 02/2017.

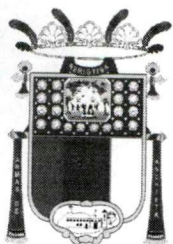
RECEBIMENTO

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

PRESIDÊNCIA



CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PRESIDÊNCIA**

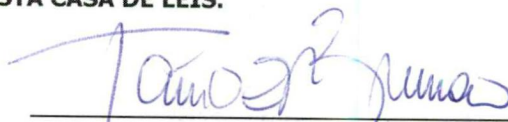
Remessa Nº **000004488**

Responsável **PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO**

Data e Hora **06/02/2018 15:14:00**

Despacho **AUTORIZO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE Nº 0238/17, CONFORME ART.132 § 2º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.**

ANCHIETA, 06 de fevereiro de 2018



PRESIDENTE TASSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO(S)

Processo, PROCESSO Nº 000238/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
PROJETO DE LEI - PODER EXECUTIVO - PADRÃO

PROJETO DE LEI Nº 02/2017 DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 568/2009 E NA LEI Nº 838/2013 (QUE TRATA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA) PARA ALTERAR A FORMA DE INGRESSO NOS CARGOS DE AUDITORES.

Processo, PROCESSO Nº 000267/2017 - Externo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
OFÍCIO - PADRÃO

OFÍCIO Nº 33/2017 DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL FABRÍCIO PETRI AO PRESIDENTE TÁSSIO E. F. BRUNORO. SOLICITA RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 02/2017.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECRETARIA**

Responsável _____

ANCHIETA, ____ / ____ / ____

SECRETARIA